COMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHOTA

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Ilhota

Secretaria Municipal da Educação

C.N.P.J. 83.102.301/0001-53

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Ilhota

Assunto: Dispõe sobre a proibição da promoção de atividades com conteúdo comercial nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Ilhota.

Relatora: Raquel Lessa Papp

Processo: 002/2025

Resolução: 002/2025

Resolução COMED 002/2025

Dispõe sobre a proibição da promoção de atividades com conteúdo comercial nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Ilhota.

O Conselho Municipal de Educação – COMED, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A necessidade de proteger os estudantes contra a exposição precoce a práticas comerciais e publicitárias no ambiente escolar;
- O disposto no Código de Defesa do Consumidor, no Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária (Conar) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que reconhecem a vulnerabilidade da criança diante da propaganda comercial;
- A alteração proposta na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), que estabelece como finalidade da educação básica a formação cidadã consciente e crítica;

COMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHOTA

Art. 1º Fica vedada a promoção de qualquer atividade com conteúdo comercial nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Ilhota, independentemente do meio utilizado.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, entende-se por atividade com conteúdo comercial toda forma de publicidade, divulgação de produtos, serviços, marcas ou empresas dentro do ambiente escolar.

Art. 3º As instituições de ensino devem zelar para que o ambiente escolar permaneça livre de influências mercadológicas que possam comprometer a formação crítica dos estudantes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ilhota, 02 de abril de 2025.

Daniela Chitz Chaves Miranda
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ilhota
COMED